



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL N° 002/2017 – CELIN

**Inscrições para os cursos de Inglês Intermediário que será oferecido pelo  
Centro de Ensino de Línguas – CELIN – Campus Muzambinho**

A Coordenação do CELIN – Campus Muzambinho, nomeada pela portaria de número 034 no dia 12 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, CONVOCA e torna pública a abertura de inscrições para o curso de INGLÊS INTERMEDIÁRIO que será ofertado pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para os alunos que estejam regularmente matriculados NA 3ª SÉRIE DOS CURSOS INEGRADOS DO CAMPUS MUZAMBINHO, ALUNOS NA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLA PÚBLICA, ALUNOS DOS CURSOS SUBSEQUENTES, SUPERIORES, SERVIDORES (docentes e técnico-administrativos) e TERCEIRIZADOS do Campus de Muzambinho, conforme o número de vagas do curso relacionado no item nº 2.

**1 – CALENDÁRIO GERAL**

Período/Data	Evento
05/05/2017 a 12/05/2017	Período de inscrições
16/05/2017	Sorteio público das vagas
19/05/2017	Resultado
22/05/2017 a 26/05/2017	Matrícula
31/05/2017	Início das aulas

**2 - DO CURSO OFERTADO**

**Campus Muzambinho**

Nº	CURSO	C H	HORÁRIO	VAGAS	CLIENTELA	REQUISITO MÍNIMO
1	Inglês Intermediário	40 hs	1 x por semana De 17h00min às 18h00min. Terça-feira  Local: Prédio Pedagógico H	25	Alunos da 3ª série dos cursos integrados, cursos superiores, subsequentes, servidores e terceirizados do Campus Muzambinho. Alunos da 3ª série do ensino médio de escola pública.	Aluno deve estar regularmente matriculado. Servidor em efetivo exercício.

2.1 Será ofertada uma turma do Curso de Inglês Intermediário, conforme o quadro no item 2.

2.2 O curso terá a carga-horária total de 40 horas.

### **3- DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 25 vagas para o curso de Inglês Intermediário.

3.2 O curso somente será realizado caso o número de inscrição atinja no mínimo 75 % do número total de vagas ofertadas.

3.3 O não preenchimento das vagas e o não comparecimento dos aprovados nas 02 (duas) primeiras semanas do Curso, acarretará tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos, de acordo com a ordem de classificação do sorteio.

3.4 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 02 (dois) dias úteis após a segunda semana do Curso, através de telefonema e/ou e-mail.

### **4 - DOS PRÉ - REQUISITOS**

4.1 Poderão se inscrever para o curso de Inglês Intermediário:

4.1.2 alunos com conhecimento básico em Língua Inglesa.

4.1.3 alunos que não estejam matriculados nos cursos ofertados pelo CELIN no 1º semestre de 2017.

### **5 - DOS CANDIDATOS**

5.1 Podem se inscrever no curso:

5.1.2 todos os discentes regularmente matriculados na 3ª (terceira) série dos cursos integrados do Campus Muzambinho,

5.1.3 alunos regularmente matriculados nos cursos subsequentes do Campus Muzambinho.

5.1.4 alunos regularmente matriculados nos cursos e superiores do Campus Muzambinho.

5.1.5 alunos de escolas públicas que estejam regularmente matriculados na 3ª (terceira) série do ensino médio.

## **6 - DAS INSCRIÇÕES**

6.1 O período de inscrição será de 05/05/2017 a 12/05/2017, 07h00 às 11h00 e das 13h00 as 17h00, na Coordenação do SIEC, localizada na sala 10 do Prédio Pedagógico do Campus Muzambinho.

6.2 As inscrições serão realizadas em formulário específico (anexos I) preenchido, assinado, datado e entregue de forma impressa na Coordenação do SIEC,

6.3 Anexo I – Formulário de inscrição.

## **7- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Não serão aceitas inscrições por correio ou procuração.

7.2 Serão homologadas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido pelo candidato antes de ser entregue nos local de recebimento relacionado neste edital.

## **8 - DA SELEÇÃO**

8.1 No dia 16-5-2017 às 11h00min no Auditório I do Campus Muzambinho, será realizado um SORTEIO para a seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas.

8.2 Serão sorteados 5 candidatos a mais do que o número de vagas ofertado, para que estes fiquem classificados na lista de excedentes.

8.3 Serão convocados os candidatos da lista de excedentes, para substituírem o candidato que faltar às 02 (duas) primeiras semanas do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente. Neste caso, serão convocados os alunos da lista de excedentes, de acordo com o sorteio.

## **9 - DA MATRÍCULA**

9.1 Os candidatos contemplados no sorteio deverão entregar devidamente preenchida a ficha de matrícula ( anexo II) e documentação solicitada nos itens 9.2 ou 9.3, de 22 e 26 de abril das 07h00 às 11h e das 13h00 as 17h00, na Coordenação do SIEC, localizada na sala 10 do Prédio Pedagógico do Campus Muzambinho.

9.2 Os alunos do Campus Muzambinho e alunos de escola pública deverão entregar o a ficha de matrícula assinada, datada, com comprovante de regularidade de matrícula, juntamente com a cópia do RG e CPF.

9.3 Servidos (docentes e técnicos administrativos) e terceirizados do Campus Muzambinho deverão entregar a ficha de matrícula assinada, datada, com comprovante de efetivo exercício no Campus Muzambinho, juntamente com a cópia do RG e CPF.

9.4 Não serão aceitas as fichas de inscrições com pendências no preenchimento da ficha e falta de documentação.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à secretaria na qual realizou sua inscrição, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito)
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico do campus Muzambinho, que será o meio oficial de comunicação com os alunos, servidores e professores. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN em conjunto com o DDE/CGE do Campus Muzambinho.

**Muzambinho , 05 de maio de 2017.**

**Josiane Pereira Fonseca Chinágli  
Coordenadora do CELIN**

**Patrícia Ribeiro do Vale Courinho  
Vice-coordenadora**

**Igor dos Santos Alves  
Secretário**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone:: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ número: \_\_\_\_\_

Complemento : \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Identificação do curso escolhido

Curso de Inglês Intermediário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cupom do sorteio

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Comprovante de inscrição

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura da coordenação do SIEC.



## ANEXO II

### FICHA DE MATRÍCULA

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ número: \_\_\_\_\_

Complemento : \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Curso de Espanhol - Nível Básico Turma: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Muzambinho, \_\_\_\_\_ de abril de 2017